

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 176.987.000,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 12.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 2.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.200.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 310.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.210.000,00

4.1.2.0.02 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 2.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

03070212.003

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 490.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Geral

Continuação da Lei nº 094/90.

03070212.005

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento

03070212.006

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	470.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.180.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.007

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	1.215.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	4.400.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	150.000,00

Divisão de Compras e Almoarifado

03070212.008

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	460.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	290.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	500.000,00

Coordenação de Processamento de Dados

03070242.009

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	120.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater. Permanente..Cr\$	3.000.000,00

Coordenação de Serviços Gerais

03071212.010

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.080.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	210.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

03070212.011

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	140.000,00
-------------------------------------	------------

Continuação da Lei nº 094/90.

Coordenação de Pessoal - Divisão de Pessoal

03070212.012

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 250.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

15824952.015

3.2.5.1.00 - Inativos.....Cr\$ 430.000,00

3.2.5.2.00 - Pensionistas.....Cr\$ 120.000,00

3.2.5.3.00 - Salário Família.....Cr\$ 300.000,00

3.2.5.9.00 - Outras Transf. a Pessoas.....Cr\$ 170.000,00

**Divisão de Pessoal - Coord. de Pessoal Setor de
Serviços Militar**

03070212.017

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080212.018

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 240.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 500.000,00

Divisão da UCM/INCRA

03080302.020

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000,00

Divisão da Receita, Fiscalização e da Arrecadação

03080302.021

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.400.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 290.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 480.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 200.000,00

Divisão de Contabilidade e de Empenhos

03080322.022

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 220.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 65.000,00

Divisão do Tesouro Municipal

03080322.023

Continuação da Lei nº 094/90.

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	130.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	560.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exerc. Anteriores.....Cr\$	550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

03070212.025

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	400.000,00
-------------------------------------	------------

Divisão de Obras - Coordenação Geral de Obras

03070212.026

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	424.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	300.000,00

13764471.011

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.000.000,00
---	--------------

13764481.012

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	6.000.000,00
---	--------------

13764491.013

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00
---	--------------

13764482.027

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.050.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	120.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	550.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	500.000,00

Divisão de Viação - Serviços de Viação

16915752.028

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.170.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$	700.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.150.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	30.000,00

Divisão de Construção, Controle, Fiscalização e
de Obras

03070212.029

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.600.000,00
-------------------------------------	--------------

Continuação da Lei nº 094/90.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Divisão de Fiscalização e Limpeza Pública

10603252.031

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.500.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Coordenação de Iluminação

Pública e Serviços Gerais - Mercados e Matadouros

10160962.032

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 105.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 70.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Coordenação de Iluminação

Pública e Serviços Gerais - Cemitérios

10603262.033

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000,00

10603261.017

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Coordenação de Iluminação

Pública Parques e Jardins

10603282.035

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 890.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 70.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

04070212.036

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 93.000,00

Divisão de Cultura Serviços de Controle de

Material e Equipamentos

04180212.037

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

Continuação da Lei nº 094/90.

Divisão de Assistência Rural

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 170.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 5.000.000,00

Divisão de Hortifrutigrangeiros

04164272.040

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.340.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 650.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 480.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

08071882.036

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 120.000,00

08472392.037

3.1.3.2.02 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.500.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 140.000,00

Divisão de Ensino de 1º Grau e de Merenda Escolar

08421882.037

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 18.400.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 2.500.000,00

Divisão de Ensino de 2º Grau

08431982.038

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.900.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 45.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 45.000,00

08431981.029

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

**Coordenação de Atividades Esportivas e Desenvol-
vimento Esportivos**

08462242.039

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000,00

Continuação da Lei nº 094/90.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

08462241.033

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 500.000,00

Divisão de Cultura

08482472.040

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 930.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Divisão de Turismo Coord. de Eventos Regionais

11653632.041

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 230.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

16070212.042

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 270.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00

Divisão de Assuntos do Interior Serviços de

Manutenção e Estradas

16885342.043

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.200.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 7.600.000,00

Divisão de Transportes, Manutenção Mecânica

Coordenação de Cont. Combustíveis

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

Divisão de Assuntos do Interior Serviços de

Manutenção e Estradas

16885341.038

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

16885341.039

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 500.000,00

~~Divisão de Transportes e Manutenção Mecânica~~

Coordenação de Mecânica e Transporte

16070212.044

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 450.000,00

Continuação da Lei nº 094/90.

Gabinete do Secretário

13070212.046

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

Divisão de Assistência Médica-Sanitária

13754282.047

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.050.000,00

13754281.041

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat; Permanente...Cr\$ 200.000,00

Divisão de Desenvolvimento Comunitário

15814862.049

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 840.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 160.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 450.000,00

Divisão de Desenvolvimento Habitacional

10573162.050

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 1.500.000,00

Divisão de Creches

08411852.051

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 300.000,00

TOTAL GERAL DA SOMA.....Cr\$ 176.987.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar constante desta Lei, advirá do excesso de arrecadação calculado neste data, considerada a tendência do exercício e com base nas distribuições do Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O percentual fixado nos Art. 4º e 5º da Lei nº 081 de 18 de dezembro de 1989 (Orçamento Programa do Município de São Mateus), posteriormente modificado pela Lei nº 005. de 22 de maio de 1990. fica fixado em 50\$ (cinquenta) por /